

COMUNICADO

Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2023

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, no exercício dos poderes de regulação que lhe estão conferidos por lei, apresenta, até 15 de outubro de cada ano, uma proposta de tarifas e preços para a energia elétrica a vigorar no ano seguinte, que submete a parecer do Conselho Tarifário (CT). Após parecer e análise das questões levantadas por este órgão independente da ERSE e pelas entidades regulamentarmente previstas, o Conselho de Administração da ERSE aprova as tarifas e preços para a energia elétrica que vigorarão a partir de 1 de janeiro de 2023.

Variações tarifárias

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais – para os clientes que permaneçam no mercado regulado (que representam 6,5% do consumo total e 925 mil clientes), ou que, estando no mercado livre, tenham optado por tarifa equiparada, a variação média anual das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais em Baixa Tensão Normal (BTN) é de **2,8%**.

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Variação anual 2023 / 2022	Variação Jan 2023/Dez 2022
Baixa Tensão Normal	2,8%	1,1%

A variação anual apresentada é relativa ao preço médio do ano 2022, que integra as atualizações da tarifa de Energia em abril e outubro de 2022, bem como a fixação excepcional de tarifas em julho de 2022. Fruto destas alterações, numa perspetiva mensal, em janeiro de 2023, os clientes em mercado regulado registarão um aumento médio de **1,1%** em relação aos preços em vigor em dezembro de 2022.

Para ilustrar o impacto do aumento médio de 1,1% no mercado regulado, entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, apresenta-se o efeito no total da fatura de eletricidade (incluindo taxas e impostos) para as tipologias mais representativas de clientes residenciais.

Exemplos para o mercado regulado:

Fatura média mensal, a partir de janeiro 2023	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	38,63 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	96,01 €
Varição média face à fatura de dezembro 2022	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	0,40 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	1,04 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos (exceto taxa DGEG).

Tarifa social – os consumidores com tarifa social beneficiarão de um **desconto de 33,8%** sobre as tarifas de Venda a Clientes Finais, de acordo com o estabelecido por Despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

Tarifas de Acesso às Redes – estas tarifas fixadas pela ERSE são pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e estão incluídas nos preços finais pagos pelos consumidores, quer dos comercializadores do mercado regulado, quer dos comercializadores em mercado liberalizado, condicionando assim a sua evolução.

Em 2023, as tarifas de Acesso às Redes observam reduções significativas, passando o seu valor a ser negativo para os consumidores em todos os níveis de tensão.

	Varição 2023/2022	Varição Jan 2023/Dez 2022
Tarifas de Acesso às Redes em MAT	-690,7%	-260,7%
Tarifas de Acesso às Redes em AT	-636,5%	-240,0%
Tarifas de Acesso às Redes em MT	-663,2%	-197,6%
Tarifas de Acesso às Redes em BTE	-228,4%	-298,3%
Tarifas de Acesso às Redes em BTN	-419,8%	-732,2%

A redução da tarifa de Acesso às Redes é o resultado de um decréscimo acentuado na tarifa de Uso Global do Sistema, justificado pela diminuição dos Custos de Interesse Económico Geral

(CIEG), que se traduzem em 2023 num benefício para o Sistema Elétrico Nacional superior ao benefício de 2022.

Face ao nível de preços observado em 2022 no mercado regulado, esta redução da tarifa de Acesso às Redes contribui para uma diminuição de cerca de -35% na fatura final dos consumidores industriais e de cerca de -80%, na fatura final dos consumidores domésticos, aliviando assim a pressão dos aumentos dos preços de energia registados no mercado grossista nos preços finais pagos pelos clientes, tanto no mercado regulado como no mercado liberalizado.

Recorde-se que o impacto nos consumidores em mercado liberalizado depende das tarifas de Acesso às Redes, mas também da componente de Energia adquirida por cada comercializador.

Adicionalmente, garante-se a sustentabilidade económica do SEN, reduzindo-se significativamente o valor da dívida tarifária em 830 milhões de euros, para um valor, no final de 2023, de 878,9 milhões de euros.

As tarifas de Acesso às Redes são fixadas pela ERSE para vigorarem entre 1 de janeiro e 31 de dezembro. Esta circunstância justifica que os comercializadores revejam normalmente os seus tarifários no mês de janeiro de cada ano.

É aconselhável que os consumidores estejam atentos e procurem usar os simuladores disponíveis, como o [simulador de preços de energia da ERSE](#). Se encontrarem uma melhor oferta de mercado, devem mudar de comercializador.

A ERSE disponibiliza também um [vídeo](#) que explica aos consumidores como se calculam os preços da eletricidade.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#).

Lisboa, 17 de outubro de 2022